



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 02110/2013

Hortolândia, 06 de dezembro de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 01022/2013

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 01022/2013, o nobre Vereador Ananias José Barbosa requer informações sobre depósito de entulhos no Bairro Vila Real.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

1. Notificação e multa.
2. O proprietário foi notificado (NOTIFICAÇÃO nº 24873) a providenciar a limpeza e conservação do lote, inclusive construção do muro no prazo de 30 dias, nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei 34/2011.
3. Os serviços já foram iniciados por meio da Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Fiscalização que notificou o proprietário do imóvel para adoção de providências quanto a limpeza do local.
4. Sim.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Meira
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA - 06-Dez-2013 - 16:37 - 002082-1/2